



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

<p>Ata de Reunião Extraordinária nº 06/2014 Data: 19/02/2014 Horário: 14:30 às 17:00 horas Local: Solar dos Conselhos de Taubaté</p>	
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> • Assembleia de Eleição – Gestão 2013/2015
Presentes	Lilian Duarte de Souza; Orivaldo Lopes de Almeida; Elaine C. Barbosa; Laura Vieira Viviane; Benedito Vitor Morgado; Erica F. de Paula Borges; Maria B. dos Santos Ivo Antunes; Rosana de C. Osório Silva;
Ausentes	Andréa H. da Costa Brum; Helen Cunha Monteiro; Sandra M. de Oliveira; Vanessa Pressoto; Neir Lardo Leitão; Roseli de F. R. Barbosa; Terezinha E. de Amorim Messias; Leticia Ap. A. F. dos Santos; Arlene Elaine N. Squarcini; Maria Andréia Jorge; Sara Regina T. dos Santos; Gislaire Ap. da Silva; Leonora M.de L. Haberbeck Brandão; Josinara Ribeira de Alencar; Fatima Ap. M.Guedes.
<p>Aos 19 de Fevereiro de 2014 as 14:30 inicia-se esta Reunião Extraordinária, no Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté. A conselheira Vice Presidente Sra. Lilian Duarte, faz a abertura desta Reunião de Assembleia de Eleição, e diz que está regulamentada na Resolução nº07/2014, “Resolve: Convocar e regulamentar a Assembléia de Eleição dos membros, representantes da sociedade civil, sendo 01 suplente do Sindicato dos Trabalhadores, 01 titular e 01 suplente de Entidades Sociais, totalizando 03 vagas, para o Biênio 2013 – 2015, com mandato no período de fevereiro/2014 a setembro/2015. Data da Assembléia de eleição: 19 de fevereiro de 2014. Horário: Das 14h 00min às 14h 30min – apresentação dos candidatos e votação - Das 14h 30min às 14h 45min – intervalo. Das 14h 45min às 15h 00min – apuração, divulgação dos resultados e realização de reunião extraordinária para composição do Cargo de Presidente do Conselho. Local: Solar dos Conselhos Municipais, localizado na Avenida Emilio Winther, 785- Praça do Bom Conselho, Centro.</p> <p>Art. 1º Da Comissão do Processo de Eleição - Dentre os Conselheiros do CMAS da Gestão 2013–2015 haverá uma Comissão Especial paritária, que coordenará o Processo de Eleição, definida previamente. Art. 2º Da inscrição de candidatos: A inscrição dos candidatos ao processo de</p>	



eleição será entre os dias 16 de janeiro e 12 de fevereiro de 2014 na Sede do Solar dos Conselhos Municipais no horário das 8h às 11h e das 14h as 17h30. Art. 3º Dos documentos para inscrição de candidato a Conselheiro: As Entidades de Assistência Social regularmente inscritas neste conselho e Sindicatos dos Trabalhadores interessados em participar do processo de eleição, deverão encaminhar Ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo representante legal, solicitando a inscrição da mesma e apresentando o candidato a Conselheiro; Parágrafo Único: Cada entidade ou sindicato poderá apresentar para o processo de eleição somente um candidato a Conselheiro. Art. 4º Da Votação: As Entidades de Assistência Social regularmente inscritas neste conselho e os Sindicatos de Trabalhadores poderão inscrever até três delegados para participar do processo de votação na Assembléia Extraordinária de eleição. Os delegados deverão apresentar os seguintes documentos: a) Ofício da entidade assinado por seu representante legal apresentando individualmente aos seus delegados autorizando-os a votar; b) Apresentação de documento de Identidade dos delegados; Parágrafo Único: Os indicados a candidato a Conselheiro serão automaticamente delegados habilitados á votação. Art. 5º Dos Prazos: A Comissão do Processo de Eleição, a partir do término das inscrições, analisará as mesmas e apresentará a relação por categoria das inscrições de candidatos deferidas e indeferidas, para prosseguir o processo de eleição, no mural do Solar dos Conselhos Municipais e outros meios de comunicação. Art. 6º Do Funcionamento da Assembléia: A Comissão do Processo de Eleição abrirá os trabalhos da Assembléia, nomeará um relator e procederá a apresentação dos candidatos, que não poderá exceder o período máximo de 2 minutos; § 1º - Os candidatos serão escolhidos por meio de voto secreto e cada delegado poderá escolher até 02 (dois) candidatos para votar, sendo a escolha dos candidatos por maioria simples dos votos; § 2º - Cada delegado somente poderá representar uma única entidade; § 3º - A



apuração dos votos será feita pela Comissão Especial; Art. 7º Do resultado: Será eleito conselheiro titular, por cada uma das categorias representativas, o candidato que obtiver o maior número de votos; § 1º - Em caso de empate, será considerado eleito o candidato cuja entidade tiver sido fundada há mais tempo; § 2º - Serão eleitos conselheiros suplentes aqueles que obtiverem votos imediatamente inferiores ao obtido pelo titular oriundo da mesma categoria representativa; § 3º - O resultado da Assembléia de Eleição será divulgado no ato da eleição e publicado no Diário Oficial do município. § 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial. Art. 8º Da Posse: Os conselheiros escolhidos serão empossados por ato público do Prefeito Municipal”. SUELI ANTES DE ABRIR ELEIÇÃO DAS ENTIDADES É PRECISO COLOCAR QUE LILIAN FAZ ALUSÃO AO REPRESENTANTE DE SINDICATOS **Fabiano Ribeiro Uchoas - Sindicato dos Metalurgicos; Claudio Almeida Devechi Sindicato dos Metalurgicos** Rodrigo Emerson Monteiro - Sindicato dos Metalurgicos;; aclama o Edson como suplente, não há concorrente., após eles se retiram..... informa que o candidato à cadeira de Suplente, representante do Sindicato dos Metalurgicos, Sr. Edson Gonçalves de Souza, já é aclamado Conselheiro CMAS, pois não houve nenhum outro concorrente de Sindicatos. A conselheira Vice Presidente Sra. Lilian Duarte, faz a leitura de nomes dos candidatos a Conselheiros CMAS, e abre a cada uma espaço para que façam suas apresentações para a plenária: A candidata **Sra. Ana Paula de Almeida Miranda**, se apresenta e fala sobre suas atividades e funções dentro da Entidade que representa: Entidade Instituto Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil. A vice Presidente solicita a apresentação da **Sra. Ana Regina de Oliveira Gama**, informa sobre suas atividades e sobre sua representatividade atual dentro da Entidade que representa: Casa São Francisco de Idosos; **A Sra. Suliara de Fatima Jorge Augusto**, fala de sua representatividade dentro da Entidade Proj. Esp. Criança e Família – Hapet; e a **Sra. Fabiana Aparecida de Souza**, se apresenta e fala de sua representatividade dentro Entidade Missão Sede Santos.



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

A conselheira Sra Lilian Duarte, dando sequencia à eleição, pede aos Senhores Delegados inscritos para preencher a cédula de eleição e se dirigirem à urna: Michael Charles Marcondes de Toledo - Projeto Esp. Criança e Fam. Hapet; Douglas Rogério Giraldi - Projeto Esp. Criança e Fam. Hapet; Tereza Salbarreti - Instituto das Franciscanas M. de Maria no Brasil; Maria do Carmo Paulino - Instituto das Franciscanas M. de Maria no Brasil; Aiko Yokoyama - Instituto das Franciscanas M. de Maria no Brasil; Ana Paula Gonçalves - Missão Sede Santos; Francisco Assis da Costa Filho - Missão Sede Santos; Marcos Antônio Dias - Missão Sede Santos; Haroldo Ribeiro de Souza - Casa São Francisco de Idosos de Taubaté; João Wellington Marton - Casa São Francisco de Idosos de Taubaté; Lamarque Monteiro - Casa São Francisco de Idosos de Taubaté (não compareceu nesta reunião); Antonio Carlos Domiciano - Obra S. Vila Aparecida – OSVA; Simone de Jesus Pinto - Obra S. Vila Aparecida – OSVA; Damaris Ingrid dos Santos - Obra S. Vila Aparecida – OSVA; Therezinha da Silva Miragaia – Soapro; Aline Francine dos Santos – Soapro; Alzira Oliveira da S. Souza – Soapro. A vice Presidente Sra. Lilian Duarte, fala sobre os 15 (quinze) minutos de espera, antes de fazer a contagem dos votos. E solicita aprovação desta plenária se o CMAS deverá aguardar ou não os quinze minutos. Em votação unânime desta plenária, não houve necessidade de aguardar. As 15..... inicia-se a contagem de votos. A Conselheira Sra. Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes, auxilia na contagem de votos. A Vice Presidente Sra. Lilian Duarte, Durante a contagem dos votos, a **Sra. Ana Paula de Almeida Miranda**, representante da Entidade Instituto Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil, recebe total de 12 votos, para preencher a cadeira de Titular como representante de Entidade e Organizações de Assistência Social; **A Sra Ana Regina de Oliveira Gama**, recebe total de 11 votos, para preencher a cadeira de Suplente como representante de Entidade e Organizações de Assistência Social; As candidatas **Sra. Suliara de Fatima Jorge Augusto**, representante da Entidade Proj. Esp. Criança e Família – Hapet e a Candidata **Sra. Fabiana Aparecida de Souza**, representante da Entidade Missão Sede Santos, ficaram empatadas com



total de 04 votos. A conselheira vice Presidente Sra. Lilian Duarte, informa que será encaminhado à PMT para que seja publicado em diário oficial, e para que seja providenciado a portaria de nomeação dos candidatos eleitos: Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social: **Ana Paula de Almeida Miranda** – Titular; **Ana Regina de Oliveira Gama** – Suplente; Representante de Sindicato de Trabalhadores: **Edson Gonçalves de Souza** – Suplente; Representante dos Profissionais Trabalhadores SUAS: **Vinicius Cesca de Lima** – Suplente. A Vice Presidente Sra. Lilian Duarte, solicita aos Conselheiros CMAS, que permaneçam após encerramento desta reunião de eleição. A vice Presidente CMAS, Sra. Lilian Duarte, nada mais havendo a tratar encerrou-se esta Reunião de eleição às 14:56h.

Sueli Rodrigues
Secretária Executiva do CMAS

Laura Vieira Viviane
1ª Secretária CMAS